



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos fracionados de informática e periféricos, conforme termo de referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA
1	7878 - MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 PARA DESKTOP ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE MEMÓRIA: DDR3- CAPACIDADE TOTAL: 08GB EM MODULO ÚNICO 240 PINOS- VELOCIDADE: 1600MHZ GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	19
2	7879 - MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 PARA DESKTOP ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE MEMÓRIA: DDR3- CAPACIDADE TOTAL: 04GB EM MODULO ÚNICO 240 PINOS- VELOCIDADE: 1600MHZ GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	19
3	7880 - MEMÓRIA RAM DDR4 MEMÓRIA RAM DDR4 CAPACIDADE DE4GB, FREQUÊNCIA DE 2.133 MHZ ATÉ 4.266 MHZ	UND	15
4	7881 - UNIDADE DISCO, SSD, CAPACIDADE: 480 GB., VELOCIDADE:7.200 RPM, PADRÃO:SATA III, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR.	UND	14
5	7882 - UNIDADE DISCO, SSD, CAPACIDADE: 240 GB., VELOCIDADE:7.200 RPM, PADRÃO:SATA III, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR.	UND	14
6	7883 - TECLADO PARA COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES: COM FIO, CONECTOR USB, ABNT2, MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRETO, TECLAS DE MULTIMÍDIA, COMPATÍVEL COM WINDOWS E DEMAIS SISTEMAS OPERACIONAIS.	UND	57
7	7884 - HD 500 GB SATA ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 500 GB FORMATO: 3.5 INTERFACE: SATA III (6.0 GB/S) VELOCIDADE (RPM): 5900RPM MEMÓRIA CACHÊ: 16 MB EXTERNAL DATA: 300 MBPS	UND	11
8	7885 - MOUSE OPTICO, COM FIO, 3 BOTOES, COM SCROLL, COM CONECTOR USB, 800 DPI, COMPATIVEL COM WINDOWS 7, 8,10, XP. COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	67
9	7886 - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:BLUETOOTH, CONECTOR USB-C LIGHTIHING, CONECTIVIDADE: SEM FIO	UND	32
10	7887 - NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: COM TELA NÃO INFERIOR A 15.6 POL. PROCESSADOR INTEL CORE I5-1135G7 (QUAD CORE, 8	UND	18



	THREADS, 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ TURBO MAX, 8 MB SMART CACHE), MEMÓRIA: 8GB DDR4 2666 MHZ (4 GB SOLDADA 4 GB MÓDULO), ARMAZENAMENTO: SSD 256GB PCIE 3.0 X4 NVME (M.2 2280), TELA: 15.6" RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) COM DESIGN ULTRAFINO, TECNOLOGIA ANTI REFLEXO ACER COMFYVIEW, WINDOWS 11 PRO 64 BITS, WIRELESS: COMPATÍVEL COM IEEE 802.11AC WIRELESS LAN SUPORTE A REDES COM FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ E 5 GHZ TECNOLOGIA MU-MIMO 2X2 BLUETOOTH 5.0, LAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET, COM SUPORTE A WAKE-ON-LAN, CONEXÕES: 1 X PORTA ETHERNET (RJ-45)- 1 X HDMI 2.0- 2 X USB 3.2 GEN 1- 1 X USB 2.0- 1 X ENTRADA PADRÃO COMBO PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO, BATERIA DE 4 CÉLULAS (LI-ÍON) 48WH AUTONOMIA DA BATERIA DE ATÉ 8 HORAS (DEPENDE DAS CONDIÇÕES DE USO).		
11	7888 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 10 GERAÇÃO 4GB SS D256 TELA 15,6" + WINDOWS 10.	UND	7
12	7889 - MONITOR COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO TELA: 19,5 POL, TIPO DE TELA:LED, FORMATO TELA:WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES	UND	33
13	7890 - COMPUTADOR TIPO INTEL PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU INTEL SUPERIOR; DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 240GB SSD M.2; MEMÓRIA RAM: 16 GB, DDR4. UNIDADE DE DISCO ÓPTICO: CD/DVD ROM, TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), TIPO DE MONITOR: 19,5 POLEGADAS DE LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, RESOLUÇÃO IMAGEM: 1920 X 1080 DPI, TIPO ENTRADA: 3G-SDI, HDMI; MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO),INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTEGRADA, INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA, SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 10 PRO (64 BITS), FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM, GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES".TODOS OS ITENS PERIFÉRICOS EXTERNOS, DEVEM ACOMPANHAR A MESMA MARCA DOS ITENS PERIFÉRICOS INTERNOS.	UND	26
14	7891 - COMPUTADOR DESKTOP BASICO COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - MICROCOMPUTADOR DESKTOP CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - MICROCOMPUTADOR DESKTOP CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:HARDWARE: PROCESSADOR INTEL CORE I3 QUAD CORE 9ª GERAÇÃO, CLOCK 3.6GHZ E 6MB DE CACHE, MEMÓRIA RAM 8 GB, DISCO SÓLIDO (SSD) 512GB M2, FONTE ATX 200W, GABINETE ATX MÉDIO TORRE NA COR PRETA. TECLADO: USB, PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, CABO DE 150CM. MOUSE: USB, ÓTICO, COM SCROLL, CABO DE 150CM. PORTAS TRASEIRAS: 2X USB 2.0, 2X USB 3.0, 1X VGA, 1X HDMI, 1X PS/2, 1X RJ-45, 1X LINE-OUT (ALTO-FALANTE), 1X MIC-IN (MICROFONE), 1X LINE-IN (AUXILIAR). PORTAS FRONTAIS: 2X USB 2.0, 1X LINE-OUT (FONE DE OUVIDO),	UND	4



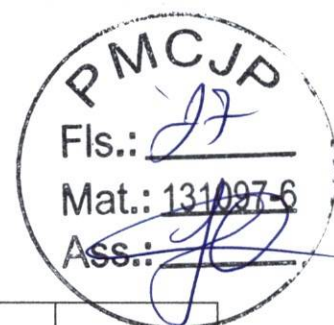
	1X MIC-IN (MICROFONE). ALTO-FALANTES: ESTÉREO. MONITOR: LED, 19,5, NA COR PRETA. SOFTWARES INCLUSOS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, EM PORTUGUÊS BR, INSTALADO E LICENCIADO. DEVERÁ ACOMPANHAR: CABO DE FORÇA PARA LIGAR A CPU E PLAQUETA DE LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL, JÁ FIXADA AO GABINETE. GARANTIA: GARANTIA DE UM ANO, REPARO OU SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO. TODOS OS ITENS DEVEM (MONITOR, TECLADO, MOUSE, CIXA DE SOM) SEGUIR UMA MESMA MARCA.		
15	7892 - ROTEADOR TIPO USO:RESIDENCIAL E PEQUENO ESCRITÓRIO, TIPO LINHA:ISDN, PROTOCOLO LAN:IP, PROTOCOLO WAN:PPP, VELOCIDADE:128 KB/S, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, CONECTORES:RJ-45, RECURSO SEGURANÇA:FIREWALL INTEGRADO, RECURSO GERENCIAMENTO:SNMP, RECURSO ADICIONAL:COMPRESSÃO DADOS	UND	16
16	7893 - TABLET TELA:SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM:MÍNIMO 6 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: MÍNIMO DE 128 GB, PROCESSADOR:OCTA CORE OU SUPERIOR, CARREGAMENTO RÁPIDO 15W, RESOLUÇÃO DA TELA 2000X1200 OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL:SUPERIOR A 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA:SUPERIOR A 13 MPX, CONECTIVIDADE:WI-FI / 5G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL:ANDROID 13 OU ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DISPONÍVEL. 1 TABLET, 1 CARREGADOR TURBO 15W, 1 CABO DE DADO, 1 EXTRATOR DE CHIP, 1 CAPA PROTETORA, 1 CANETA S-PEN. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).	UND	19
17	7894 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR APARELHO TELEFÔNICO CELULAR - SMARTPHONE DUAL CHIP TIPO NANO SIM, BATERIA DE NO MÍNIMO 4020MAH, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 64GB, TECNOLOGIA SM 5G, TELA TAMANHO MÍNIMO DE 6.0POL, 4GB RAM. GARANTIA DE 1 ANO. ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA + SUPORTE PARA MESA.	UND	12
18	7895 - MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:2.500 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO PLÁSTICO.	UND	70
19	7896 - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR TIPO PEN DRIVE, CAPACIDADE MEMÓRIA:8 GB, INTERFACE:USB 2.0/3.0, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	22
20	7897 - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR TIPO PEN DRIVE, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, INTERFACE:USB 2.0/3.0, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	30
21	7898 - EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 500VA/500W MICROPROCESSADOR TRUE RMS; MÍNIMO DE 4 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRE TEMPERATURA;	UND	26



	FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V/220; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V (+/- 6% /FAIXA ENTRE 108,1V - 121,9V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ (+/- 5HZ); INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL EXTRA; FABRICADO EM PLÁSTICO ANTE CHAMA; GARANTIA DE 12 MESES.		
22	7899 - EQUIPAMENTO NOBREAK ESPECIFICAÇÕES: COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA POTÊNCIA MÁXIMA (VA/W): 700/252; MICROPROCESSADOR (TECNOLOGIA RISC/FLASH); FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE); ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; INDICADORES DE FUNCIONAMENTO PELA REDE E BATERIAS; ALARME AUDIOVISUAL INTERMITENTE PARA QUEDA DE REDE E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, COM RECARGA AUTOMÁTICA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB E SOBRE TENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA; SUPRESSÃO DE SURTOS, PICOS E FILTRAGEM DE RUÍDO (FILTRO DE LINHA INTERNO); DC START PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; PROTEÇÃO TELEFÔNICA FAX/MODEM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA UIT K-20; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ +/- 5HZ; BATTERY BACKUP - PERMITIR A TROCA DE BATERIA PELO USUÁRIO; POSSUI ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA; CHAVE LIGA / DESLIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR O ACIONAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO. BATERIAS INTERNAS: 1; TEMPO DE AUTONOMIA: 15 A 30 MINUTOS DEPENDENDO DA CARGA DE INFORMÁTICA. GARANTIA DE 12 MESES BRASIL.	UND	21
23	7900 - RETROPROJETOR ESPECIFICAÇÕES: BRILHO:4.000 LM, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, DISTÂNCIA FOCAL:280 MM, ÁREA EXPOSIÇÃO:250 X 250 MM, VOLTAGEM:110/220 V, VOLTAGEM LÂMPADA:36 V, POTÊNCIA LÂMPADA:250 WATT, PESO:6 KG, QUANTIDADE LÂMPADAS:2, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA:1,20 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA:8 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA VENTILAÇÃO/MODELO MESA E TETO - SEMI-PORTÁTIL, GARANTIA DE 1 ANO. INCLUSOS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE ÁUDIO E VIDEO, CABO HDMI.	UND	9
24	7901 - TELA PROJEÇÃO MATERIAL ESTRUTURA:METALON GALVANIZADO, TIPO TRIPÉ:COM AJUSTE DE ALTURA MULTI POINT, TIPO AJUSTE TELA:ACIONAMENTO MANUAL, TIPO ACABAMENTO:COURVIN, MATERIAL:LONA PLÁSTICA, COR ACABAMENTO:CINZA, CROMADO E PRETO, TIPO FIXAÇÃO:MÓVEL, COR:BRANCA, ALTURA:200 CM, LARGURA:200 CM, ESPESSURA:2 MM, MATERIAL TRIPLÊ:AÇO, TIPO TELA:RETRÁTIL	UND	11



25	7902 - CABO ÁUDIO E VÍDEO CABO ÁUDIO E VÍDEO MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: POLIETILENO, APLICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO, COMPRIMENTO: 2 M, CONECTORES: 2 RCA P2	UND	27
26	7903 - MICROFONE TIPO:DE MÃO, COM DUAS UNIDADES, ALIMENTAÇÃO:BATERIA 9 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA:100 HZ A 15 KHZ < 0,30 DB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FREQUÊNCIA VHF-220 A 270 MHZ / MODULAÇÃO DBX, ALCANCE:ATÉ 50 METROS, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR:120 / 240 VAC V, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR:12 VDC, GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE.	UND	12
27	7904 - CABO VGA/SVGA: MONITOR DE VÍDEO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SINAL DE VIDEO VGA, SVGA, RGB, COM FILTRO, TERMINA, TIPO CABO: HD15 (DB15) EM AMBAS AS EXTREMIDADES.	UND	33
28	7905 - CABO ÁUDIO E VÍDEO APLICAÇÃO: VÍDEO TV PROJETOES DVDS, RECEIVERS SINAIS S-VHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALANCEADO, BLINDADO E FLEXÍVEL, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TIPO CABO: HDMI, CONECTORES: MACHO-MACHO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M.	UND	36
29	7906 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, CONEXÃO POR ENTRADA USB, BLUETOOTH, ENTRADA MICROFONE/VIOLÃO/GUITARRA, ENTRADA DE ÁUDIO AUXILIAR, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	UND	13
30	7907 - HD EXTERNO PORTÁTIL CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 1TB; INTERFACE: USB 3.2 GEN1 (COMPATÍVEL COM USB 2.0), COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP/ VISTA/7/8/8.1/10, MAC OS X 10.6 OU MAIS RECENTE E LINUX KERNEL 2.6 OU MAIS RECENTE, ACOMPANHA CABO USB 3.2 GEN1 E GUIA RÁPIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	12
31	7908 - CARREGADOR BATERIA ESPECIFICAÇÕES: TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA, BATERIAS 9V. APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA, 2 BATERIAS 9V. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	UND	11
32	7909 - SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 24 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: TIPO PORTAS:100BASE-TX E 10BASE-T EM MODOS FULL E HALF DUPLEX, VELOCIDADE PORTA:2,5 MBPS, ALIMENTAÇÃO:100/240 VCA, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTAS 10/100, AUTOENSE E RJ45, APLICAÇÃO:CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE	UND	5
33	7910 - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS:16 UN ESPECIFICAÇÕES: TIPO PORTAS:FAST ETHERNET IEEE 802.3U/10/100 BASE T AUTOSENSE/, ALIMENTAÇÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:6 PORTAS GIGABIT ETHERNET 1000 BASE SX COM CONECTO, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	7
34	7911 - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS:8 UN TIPO PORTAS:1000 BASE SX, VELOCIDADE PORTA:1000 MBPS, SUPORTE VLAN:3 MB, ALIMENTAÇÃO:100/240 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ,	UND	10



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE COMUTAÇÃO L3, IEEE 802-3, NONBLOKING,, APLICAÇÃO:CONECTAR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS EM REDE.		
35	7912 - MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4 PARA NOTBOOK. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE MEMÓRIA: DDR4- CAPACIDADE TOTAL: 4GB EM MODULO ÚNICO, 240 PINOS, VELOCIDADE: 2400MHZ GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	8
36	7913 - ADAPTADOR USB WIRELESS REQUISITOS MÍNIMOS: INTERFACE USB 3.0; ANTENA OMNI DIRECIONAL; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G E IEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ; SEGURANÇA COM SUPORTE A WEP 64/128 BITS, WPA, WPA2, WPA-PSK E WPA2-PSK. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA: 1 ANO.	UND	17
37	7914 - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO - ADAPTADOR AC E DC - LED DE FUNCIONAMENTO - POTÊNCIA 100W - TENSÃO DE ENTRADA AC: 127 ~ 240V - TENSÃO DE ENTRADA DC: 11 ~ 14V - CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA AC: 1.8A - CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA DC: 15A - SAÍDA: 15, 16, 18, 19 OU 20 EM 4.5A OU 22, 24 OU 26V EM 3.85A - SAÍDA USB DE 5V - PROTEÇÃO CONTRA OVERLOAD - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C - 85% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. BATERIA PARA PLACA MÃE (CMOS), 3V, LITHIUM-LON, MODELO: CR2032	UND	18
38	7915 - BATERIA LITIO 3V; MODELO CR2032, APLICAÇÃO; COMPUTADORES E NOTEBOOKS.	UND	23
39	7916 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS 12V/5AH, EM EQUIPAMENTO TIPO NO-BREAK.	UND	15
40	7917 - CABO DE FORÇA DE 3 PINOS - CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO, COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,2M - PROTEÇÃO ANTI-CHOQUES ACIDENTAIS NOS PINOS, MATERIA ANTI CHAMAS.	UND	19
41	7918 - CABO DE FORÇA DE 2 PINOS - CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO, COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,2M - PROTEÇÃO ANTI-CHOQUES ACIDENTAIS NOS PINOS, MATERIA ANTI CHAMAS.	UND	12
42	7919 - CABO DE REDE COM 5 METROS ESPECIFICAÇÕES: RJ45 COR: AZUL, CONECTORES: RJ45, CABO CRIMPADO, TIPO: LAN, AXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 10/100/1000MBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 50 A 40OC; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 200 A 60OC; REVESTIMENTO: PVC DE ALTA PERFORMANCE; ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; IDEAL PARA ETHERNET HUB, MODEMS, ROTEADORES, COMPUTADOR E OUTROS EQUIPAMENTO DE REDE .	UND	19
43	7920 - CABO DE REDE - RJ45 ESPECIFICAÇÕES: COR: AZUL, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 10/100/1000MBPS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 50 A 40OC; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -200 A 60OC; REVESTIMENTO: PVC DE ALTA PERFORMANCE; ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; IDEAL PARA ETHERNET HUB, MODEMS, ROTEADORES, COMPUTADOR E	ROLO	7



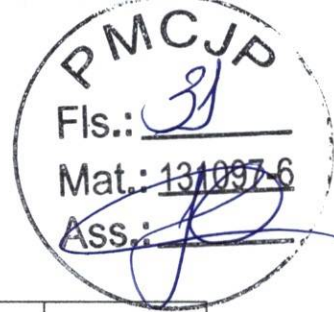
	OUTROS EQUIPAMENTO DE REDE, FORNECIDO EM ROLO OU CAIXA COM 100 METRO.		
44	7921 - CONECTOR RJ45 ESPECIFICAÇÕES: CRISTAL 8P8C CAT5E TIPO: RJ45 (8P8C); CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE CATEGORIA: 5E U/UTP; TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E BANHADO DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS. KIT COM 100 PÇS	UND	55
45	7922 - PILHA - MODELO: AAA, TIPO: ALCALINA, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO: 1,5 V,	UND	360
46	7923 - PILHA - PILHA TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5	UND	205
47	7924 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA ESPECIFICAÇÕES: 220V, COM ECO TANK DE 04 CORRES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); MODOS DE IMPRESSÃO: MODO DE RASCUNHO VÍVIDO. CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DPI. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI). MANUSEIO DO PAPEL: SUPORTE DE PAPEL: FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN); TAMANHOS DE PAPEL: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFFICIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 13X18 CM (5X7 IN), 16:9 WIDE (102X108MM), 8X10 IN. ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM; TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 215.9 MM X 1.200 MM; TIPOS DE PAPEL: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS; CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: PARA 100 FOLHAS (A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL:100 FOLHAS DE PAPEL A4CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA:30 FOLHAS DE PAPEL A4.	UND	24



	CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE:		
48	7925 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ESPECIFICAÇÕES: COM TELA TOUCH SCREEN. RENDIMENTO DO TONER: NÃO INFERIOR A 20.000 PÁGINAS, TONNER INCLUSO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 50 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM CARTA/A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA BANDEJA DE ENTRADA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS ACESSO REMOTO: POSSIBILITADO TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: NÃO SUPERIOR A 7 SEGUNDOS MEMÓRIA: MÍNIMO DE 1 GB OU SUPERIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 1200 X 1200 DPI BANDEJA DE FOLHA OPCIONAL: INCLUÍDA BANDEJA MULTIUSO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS E LINUX RESOLUÇÃO DE CÓPIA: MÍNIMO DE 1200 X 600 DPI SCANNER: POSSUI ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 19200 X 19200 DPI (INTERPOLADA) E 1200 X 1200 DPI (ÓPTICA) DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA FORMATOS DE EXPORTAÇÃO: JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML OU MAIS CONEXÕES: WI-FI, ETHERNET, USB, PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO SIMPLIFICADAS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS TENSÃO: 220V.	UND	8
49	7926 - SCANNER ESPECIFICAÇÕES: TIPO:MESA, RESOLUÇÃO:600 DPI, TAMANHO:A3, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, NÍVEL ESCALA CINZA:300 DPI, TIPO DIGITALIZAÇÃO:DUPLEX, TIPO DRIVES:TWAIN E ISIS, TIPO ALIMENTADOR PAPEL:AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (PDF, ADF) PARA 100 FOLHAS/13MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DETECÇÃO AUTOMÁTICA TAMANHO DOCUMENTO/FOLHA BRANCO, APLICAÇÃO:DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONEXÃO USB 3.0 PARA SALVAR DOCUMENTOS E ARQUIVOS EM MEMÓRIA EXTERNA, CONEXÃO EM REDE WIFI. ACOMPANHA CABO PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR, CD DE INSTALAÇÃO, CABO DE FORÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	7
50	7927 - PLACA MÃE ESPECIFICAÇÕES: PLACA MÃE APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, FREQUÊNCIA: 2133/2400 MHZ, SOCKET: LGA 1155, TIPO: DDR4, TIPO PORTAS: 1 D-SUB VGA, 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA, MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 G.	UND	15
51	7928 - CABOS DE ÁUDIOS – CABO P2 ESTÉREO PARA P10 MONO; CONECTOR DE ENTRADA: P2 CONECTOR DE SAÍDA: P10; COMPRIMENTO DO CABO: 2 M.	UND	18
52	7929 - RECARGA DE CARTUCHO TONER – IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA	UND	126



	1:LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE285A		
53	7930 - CARTUCHO TONER - IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1:LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE285A	UND	111
54	7931 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÕES: COR: YELLOW, MAGENTA, CYAN. COMPATIBILIDADE: IMPRESSORAS DA LINHA; L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; MEDIDAS: FRASCO DE 70ML. A QUANTIDADE E COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DA AQUISIÇÃO.	FR	228
55	7932 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ESPECIFICAÇÕES: COR: BLACK. COMPATIBILIDADE: IMPRESSORAS DA LINHA; L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; MEDIDAS: FRASCO DE 70ML.	FR	223
56	7933 - TINTA GI-10 PARA IMPRESSORAS CANNON; MODELOS G6010 G7010. NA COR; TINTA GI-10C (CIANO) C.70ML - TINTA GI-10M MAGENTA, 70ML - TINTA GI-10Y AMARELO, 70ML.	FR	311
57	7934 - TINTA GL-10 PARA IMPRESSORAS CANNON; MODELOS G6010 G7010. NAS CORES; TINTA GI-10 BK PRETO (BLACK) BK,170M. PRODUTO ORIGINAL CANNON OU CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	FR	213
58	7935 - TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL CANON, MODELOS; GL-190, GL190, G1100, G3110, G3111, G4100, G4110, G4125. NAS CORES COR: MAGENTA, PRETO, CYAN, AMARELO. EM FRASCOS DE 100ML CADA, PRODUTO GENÓINO.	FR	203
59	7936 - TINTA PARA IMPRESSORA ORIGINAL CANON, MODELOS; GL-190, GL190, G1100, G3110, G3111, G4100, G4110, G4125. NA COR COR: PRETO (BLACK). EM FRASCOS DE 100ML CADA, PRODUTO GENÓINO.	FR	198
60	7937 - TONNER PARA IMPRESSORA HP ESPECIFICAÇÕES: MODELO W1105AB ORIGINAL HP, COMPATÍVEL COM OS MODELOS HP LASER M107A - HP LASER M107W - HP LASER MFP 135W - HP LASER MFP 137FNW. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES.	UND	55
61	7938 - RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP, MODELO W1105AB ORIGINAL HP, COMPATÍVEL COM OS MODELOS HP LASER M107A - HP LASER M107W - HP LASER MFP 135W - HP LASER MFP 137FNW.COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 MESES	UND	106
62	7939 - TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MODELO TN 3442BR, PARA USO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: IMPRESSORA HL-L6202DW, IMPRESSORA HL-L5102DW, IMPRESSORA HL-L5202DW, IMPRESSORA HL-L6402DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS, GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	77
63	7940 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, MODELO TN 3442BR PARA USO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:	UND	57



	IMPRESSORA HL-L6202DW, IMPRESSORA HL-L5102DW, IMPRESSORA HL-L5202DW, IMPRESSORA HL-L6402DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS, GARANTIA DE 03 MESES.		
64	7941 - CARTUCHO DE TONER BROTHER TN1060 UTILIZADO EM DCP1602, DCP1512, DCP1617NW, DCP1617, HL1112, HL1202, HL1212W, HL1212, 1212. COM RENDIMENTO DE 1.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER 100% ORIGINAL, COM GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	65
65	7942 - TONER ORIGINAL BROTHER PARA IMPRESSORAS DO MODELO; TN213, TN-213, L3210, L3230, L3270, L3290, L3750, L3551. NAS CORES: AMARELO, AZUL E MAGENTA, CAPACIDADE/RENDIMENTO: 1.300 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4, GARANTIA DE 03 MESES. AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO ATO DE AQUISIÇÃO.	UND	54
66	7943 - TONER ORIGINAL BROTHER PARA IMPRESSORAS DO MODELO; TN213, TN-213, L3210, L3230, L3270, L3290, L3750, L3551. NA COR: PRETA, CAPACIDADE/RENDIMENTO: 1.300 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4, GARANTIA DE 03 MESES.	UND	55
67	7944 - TONER ORIGINAL HP W-9024MC, 9024, W9024, 9024MC PARA USO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS HP: E40040DN, E40040, 40040, 40040DN, E42540, F E42540, 42540, 42540F. PRODUTO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 11.500 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. GARANTIA DE 03 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: HP.	UND	55
68	7945 - RECARGA DE TONER ORIGINAL HP W-9024MC, 9024, W9024, 9024MC, PARA USO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS HP: E40040DN, E40040, 40040, 40040DN, E42540, F E42540, 42540, 42540F. PRODUTO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 11.500 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. GARANTIA DE 03 MESES.	UND	55
69	7946 - WEBCAM - CÂMERA VIDEO CONFERÊNCIA RESOLUÇÃO:320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE:F 2.2/F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO:30 FPS, APLICAÇÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3 MPX:SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO	UND	18
70	7947 - FONE OUVIDO, TIPO:HEADSET COMPRIMENTO FIO:1,50 M, TIPO FONE:BIAURICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ERGONÔMICO, STÉREO, PLUG AND PLAY, CONTROLE DE VOL, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COMPUTADOR, CONECTOR:COMPATÍVEL USB 1.1, 2.0, 3.0.	UND	26
71	7948 - CAIXA SOM - APLICAÇÃO: COMPUTADOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2. 0 SAIDA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO DE FORÇA POR CABO USB 2.0 OU 3.0, CONEXÃO DE ÁUDIO POR CABO P2. POTÊNCIA: POR CANAL 3 W, VOLTAGEM: 5 VDC, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	27



72	7949 - CABEÇA IMPRESSÃO COLORIDA CANNON: MODELO; QY6-8017-000 PEÇA GENOINA, ORIGINAL DA MARCA, COM GARANTIA MÍNIMNA DE 06 MESES. INCLUSO; PEÇA E SERVIÇO DE TROCA. PODERÁ SER REALIZADO NA SEDE DO CONTRANTE OUI RECOLHIDA PELA CONTRATADA.	UND	2
73	7950 - CABEÇA IMPRESSÃO PRETA CANNON; MODELO: QY6-8001-000 PEÇA GENOINA, ORIGINAL DA MARCA, COM GARANTIA MÍNIMNA DE 06 MESES. INCLUSO; PEÇA E SERVIÇO DE TROCA. PODERÁ SER REALIZADO NA SEDE DO CONTRANTE OUI RECOLHIDA PELA CONTRATADA.	UND	2
74	7951 - CABEÇA DE IMPRESSÃO CANON PRETA E COLORIDA PARA OS SEGUINTES MODELOS: G5010, G6010, G7010, G2160 E G3160; PEÇA GENOÍNA, ORIGINAL CANNON, COM CERTIFICADO DE GARANTIA. INCLUSO A PEÇA MAIS O SERVIÇO DE TROCA. PODERÁ SER FEITA NA SEDE DA CONTRANTE OU RECOLHIDA PELA A CONTARTADA.	UND	2
75	7952 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS MODELO, A LASER E JATO DE TINTA, MULTIFUNCIONAL. INCLUINDO LIMPEZA GERAL, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS, TROCA DE PEÇAS, CONSERTO. MÃO DE OBRA, COM GARANTIA DE 3 MESES.	HORA	970
76	7953 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E SEUS PERIFERICOS OS SERVIÇOS INCLUEM; LIMPEZA GERAL, INSTALAÇÃO/MONTAGEM, RAMANEJAMENTO DE REDE DE COMPUTADORES, FORMATAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, INSTALAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E PROGRAMAS DE FUNCIONAMENTO. MÃO DE OBRA COM GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES.	HORA	870
77	7954 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE INTERNA DE COMPUTADORES E INTERNET, INCLUI; INSTALAÇÃO E CRIAÇÃO DE REDE COMPARTILHADA ATRAVÉS DE SWITCH.	HORA	605
78	7955 - LEITORA CÓDIGO BARRA TENSÃO ALIMENTAÇÃO:5 VDC, COMPRIMENTO:180 MM, LARGURA:105 MM, ALTURA:76 MM, TIPO:PISTOLA LASER, VARREDURA:FEIXE DE LUZ COM DÍODO LASER DE 670 NM, CONEXÃO:TECLADO PC, RS 232C E WAND EMULATION, TIPO ACIONAMENTO:GATILHO, VELOCIDADE LEITURA:35 VARREDURAS POR SEGUNDO, RESOLUÇÃO:0,127 MM, COMPRIMENTO CABO:1.50 M	UND	6
79	7956 - CONVERSOR PARA SMART TV BOX SISTEMA ANDROID 13.0, PROCESSADOR, QUAD-CORE ARM CORTEX-A7 2.4 GHZ, PROCESSADOR GPU: MALI-400 MP, MEMÓRIA RAM - 64 GB, MEMÓRIA ROM - 512 GB (ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO). MEMÓRIA EXPANSÍVEL: (CARTÃO NÃO INCLUSO), 4 USB PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS COMO TECLADO, MOUSE E PENDRIVE. COM CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	12



80	8014 - CABO DE REDE LAN, RJ45, UTP CAT 5ECAT. 5ECAT. 5E-100, ACOMPANHA CONECTOR RJ45 EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO CABO.	METRO	700
81	7957 - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR TIPO PEN DRIVE, CAPACIDADE MEMÓRIA:16 GB, INTERFACE:USB 2.0/3.0, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS	UND	4
82	7958 - ESTABILIZADOR TENSÃO APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115/127/220 V, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 6, TENSÃO SAÍDA: 110 V, CAPACIDADE NOMINAL: 1000 V, CHAVE DE LIGA E DESLIGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUÍTOS, DISTÚRBIOS DE REDE, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	5
83	7959 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA COM ECO TANK DE 04 CORRES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA); MODOS DE IMPRESSÃO: MODO DE RASCUNHO VÍVIDO. CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA); TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: A4/CARTA - 1.200 DPI X 2.400 DPI. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 DPI X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI). MANUSEIO DO PAPEL: SUPORTE DE PAPEL: FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN); TAMANHOS DE PAPEL: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFCIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 13X18 CM (5X7 IN), 16:9 WIDE (102X108MM), 8X10 IN. ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM; TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 215.9 MM X 1.200 MM; TIPOS DE PAPEL: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS; CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: PARA 100 FOLHAS (A4/CARTA); CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL:100 FOLHAS DE PAPEL A4CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA:30 FOLHAS DE PAPEL A4. CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE.	UND	4
84	7960 - MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO:DDR4, FREQUÊNCIA 2400 MHZ 240-PINO.	UND	8



85	7961 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASER, COLORIDA, WI-FI, 220V. ESPECIFICAÇÕES: MANUSEIO DE PAPEL: - BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, CONECTIVIDADE: CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA, SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO, BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE), WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA, IMPRESSÃO USB (NÃO É NECESSÁRIO UM COMPUTADOR), ARMAZENAMENTO DE TRABALHO E IMPRESSÃO PARTICULAR (REQUER UM PEN DRIVE DE 16 GB OU SUPERIOR), RECURSOS DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO: COPIA 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) E DIGITALIZA ATÉ 26 PPM (AS VELOCIDADES DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES), ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS, COM SCANNER DE CABEÇA DUPLA PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSADA ÚNICA, ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS COM CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX, OPÇÕES DIGITALIZAR PARA E-MAIL, DIGITALIZAR PARA USB E DIGITALIZAR PARA PASTA NA REDE, OUTROS RECURSOS: PAINEL DE CONTROLE DA TELA DE TOQUE COLORIDA RECURSOS DE FAX	UND	2
86	7962 - APARELHO TELEFÔNICO FIXO ESPECIFICAÇÕES: COM FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO, COR PRETA OU BRANCA, ACOMPANHAR CABO DE LINHA E CABO ESPIRALADO NO FONE, SEM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM SINALIZAÇÃO DE LINHA PULSO E TOM.	UND	4
87	7964 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE:2000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:04 TOMADAS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, GABINETE.	UND	2

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Primeiramente, cabe destacar que o levantamento da necessidade foi registrado durante a produção por porte de cada secretaria.

Ademias, a referida contratação tem como intuito atender as necessidades demandadas pelos órgãos que fazem parte da administração municipal, através da possibilidade de aquisição de materiais ou equipamentos permanentes, tais como novos computadores, notebooks, memórias, dispositivos de armazenamento, dispositivos de conectividade, contratações de serviços de manutenção e reparos etc.

Assim, oferecendo uma melhor estrutura e condições de trabalho para os servidores e usuários deste município.



CORONEL JOÃO PESSOA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



Necessário reforçar que esta estimativa não será o gasto total, visto as contratações serem através de Registro de Preços, devido à alta necessidade de disponibilidade orçamentária das unidades para execução.

4. DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO

4.1 Os equipamentos/materiais deverão ser entregues na secretaria solicitante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da autorização de compras. As quantidades serão indicadas nas autorizações de compras emitidas pelo CONTRATANTE.

4.2 Os serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) a contar do recebimento da Autorização de Serviço.

4.2.1 Os serviços deverão ser realizados no endereço que se encontra o equipamento, na sede do município de Coronel João Pessoa/RN, sem qualquer ônus por parte da Administração Pública no que corresponde à deslocamento do responsável técnico da Contratada, sendo a única obrigação o pagamento do serviço prestado.

4.3 O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita da CONTRATADA e a exclusivo critério do Gestor, ser prorrogado.

5. DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

5.1 O recebimento do objeto deste pregão, dar-se-á em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, se dará da seguinte forma:

5.1.1 Definitivamente, após a verificação de qualidade, quantidade e especificações dos objetos e consequente aceitação, mediante o respectivo atesto;

5.2 O recebimento definitivo não exime o prestador de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo as disposições deste instrumento e as normas de proteção ao consumidor;

5.3 O(a) fiscal responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições deste edital, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.4 O órgão solicitante ficará responsável pela solicitação e controle dos serviços prestados, onde, o ordenador de despesas, para fins de acompanhamento, aferição, expedição de diligências, atesto e liquidação do objeto contratado, designará, mediante portaria, o servido que atuará como fiscal do contrato.



5.5 Além da fiscalização do fornecimento pela contratada, o órgão solicitante reserva-se o direito de igualmente fiscalizar.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.3 Demais obrigações que constará no contrato.

6.2 Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

6.3 Manter informada o Município quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

6.4 Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.

6.5 Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

6.6 A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do fornecimento, para que seja corrigido.

7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.6 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.



8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Caberá o(a) fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos fornecimentos, para fins de liquidação e pagamento.

8.2 O Município de Coronel João Pessoa/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

8.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a CONTRATADA as seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, por até 05 (cinco) anos; e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

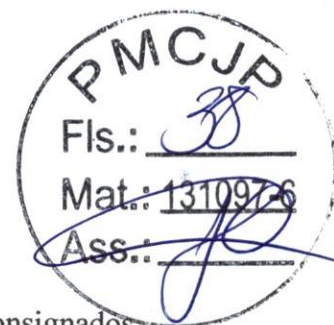
10.1 A CONTRATADA será notificada exclusivamente através do seu e-mail disponibilizado no certame e/ou disponível em seu cadastro no Portal de Compras Públicas como terá a devida notificação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – FEMURN.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



11.2 As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da do Município de Coronel João Pessoa – RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

11.3 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

11.4 O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

11.5 A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

11.6 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitadas a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

11.6.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24;

11.6.1 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.7 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



12.5 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

12.6 Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.7 A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 9 deste termo.

12.8 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.9 O Decreto Municipal nº. 026, de 03 de junho de 2014, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

13. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de abril de 2023.

Alana de Cassia Figueiredo Lima

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno

Em acordo com todos os termos e condições estabelecidas neste termo de referência que foi elaborada a partir dos documentos de formalização de demanda que constam nos autos:

Ângela Kelly Simão de Souza Lima

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CORONEL JOÃO PESSOA



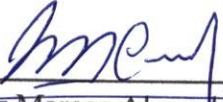
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro

CEP: 59.930-000

www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br




Luiz Marcos Alves da Costa
Fundo Municipal de Saúde

Francisco Lindon Jonson de Souza
Fundo Municipal de Assistência Social